

# Cadastramento do RNTRC começa dia 15

Terá início no próximo dia 15 o cadastramento do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC), obrigatório á todas as empresas de transporte de cargas, cooperativas de transporte de carga e os transportadores autônomos de cargas, conforme Resolução nº 437 publicada no Diário Oficial da União no último dia 17 de março. Os formulários de inscrições estará disponíveis no site da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) – [www.antt.v.br](http://www.antt.v.br)), onde também contém todas as instruções, os procedimentos, pré-requisitos e documentos necessários para efetuar o registro. Quem não portá-lo, estará sujeito á multa de R\$ 500,00. Durante seis meses, a fiscalização – a cargo da ANTT e da Polícia Rodoviária Federal – terá caráter educativo. A partir do dia 15 de dezembro, os infratores começaráo a ser multados. O registro terá que ser renovado a cada quatro anos.